



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 196/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, viabilizar a construção de guarda-corpo, reforma e construção de mais 05 (cinco) degraus na escada de acesso da Rua Campo Belo para Rua Santa Margarida, no bairro Alto de Santana.

Justificativa: A falta de degraus torna mais difícil o acesso à rua Santa Margarida, principalmente em tempos chuvosos, porque o solo fica escorregadio e o risco de queda é maior. Para garantir maior segurança às pessoas, seria viável a construção de um guarda-corpo para diminuir a possibilidade de acidentes que podem causar lesões graves, traumatismo e até mesmo a morte.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 15 de abril de 2025.


César Roberto de Deus (Neném Fuscão)
Vereador Presidente

Ilmo. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Sec.Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG

RECEBEMOS
EM: 16/04/25 HORAS: 14:51
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo